
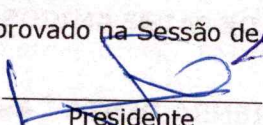





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO Nº 586 /2010	Entrada na Secretaria Em: 16 / 11 /2010 	DESPACHO Aprovado na Sessão de 16 de 11 de 2010  Presidente  1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2010 Presidente	EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE UM CENSO INCLUSÃO, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR O PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA PARA POSTERIOR DIRECIONAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ATENDAM EM PLENITUDE OS ANSEIOS DESTES SEGMENTO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXMO PREFEITO DE CAMPINA GRANDE-PB, O Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, a realização de um censo inclusão, com o objetivo de identificar o perfil sócio-econômico da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida para posterior direcionamento de políticas públicas que atendam em plenitude os anseios deste segmento.

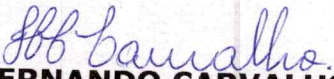
Solicitamos a implantação do PROGRAMA CENSO INCLUSÃO, com o objetivo de identificar o perfil sócio-econômico da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Campina Grande, com o conseqüente mapeamento do referido perfil para posterior direcionamento de políticas públicas que atendam em plenitude os anseios deste segmento.

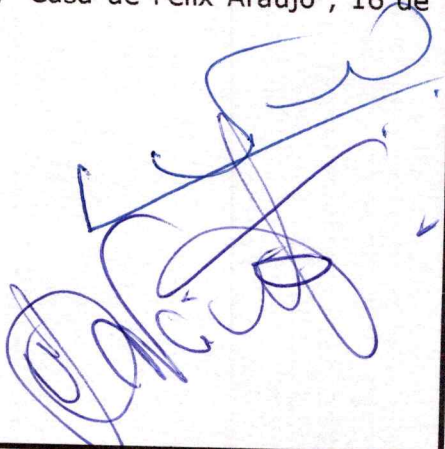
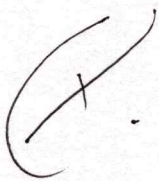
O PROGRAMA CENSO INCLUSÃO seria realizado de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos no Município e as despesas decorrentes da execução desta pesquisa, correriam a conta das dotações orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Esta ação serviria para prever, atender e resolver os casos omissos.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 16 de Novembro de 2010.


FERNANDO CARVALHO
Vereador do PMDB



VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PREFEITO)

Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade. CEP: 58400-575

JOSIAS PAULINO (ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO COMPARTIMENTO DA BORBOREMA)

Rua Dr. João Moura, 56, São José, nesta cidade.

INSTITUTO DOS CEGOS

Rua João Quirino, 33 - Catolé, nesta cidade.

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE

Rua Sebastião Donato, 143, Centro, nesta cidade.

DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA.

VISTO EXP.
OF. N.
5241 *prefeitura*

VISTO EXP.
OF. N.
5242 *ADCB*

VISTO EXP.
OF. N.
5243 *ICEGOS*

VISTO EXP.
OF. N.
5244 *ADCB*

VISTO EXP.
OF. N.
5245 *DIV. IMP.*